



**Conselho da Comunidade  
da Comarca de Chapecó**

Chapecó, 27 de fevereiro de 2025.

**DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA  
COMUNIDADE DE CHAPECÓ**

Eu, **Marciana Fabris**, Juíza de Direito da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Chapecó/SC, na qualidade de juíza desta Comarca, declaro para os devidos fins que o Conselho da Comunidade de Chapecó encontra-se em pleno funcionamento desde 27 de novembro do ano de 2002, conforme estatuto devidamente registrado em cartório, ou seja, há mais de 12 meses, cumprindo com as suas atribuições, conforme disposto na Lei n. 7.210/84.

Durante esse período, o Conselho tem exercido suas funções com regularidade e conforme estabelecido, como associação civil de caráter cívico e assistencial e sem fins lucrativos, órgão de apoio ao Juízo da Execução Penal.

Esta declaração é fornecida para que seja apresentada a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para o reconhecimento de utilidade pública no âmbito Estadual.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



**Marciana Fabris**

Juíza de Direito da Vara Regional de Execuções Penais da  
Comarca de Chapecó/SC